



COMUNICADO nº001/SVMA-G/CONFEMA/2020

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, em atendimento ao disposto no artigo 41, parágrafo IV da Lei 14.887 de 15 de janeiro de 2009, com base na Lei 15.356 de 29/12/2010, divulga o plano de aplicação de recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA para o exercício de 2020, para apoio de planos, programas e projetos que visem o uso racional e sustentável dos recursos naturais, de manutenção e/ou recuperação da qualidade ambiental e de pesquisa e atividades ambientais.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ	1.000,00
Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação – Programa de Metas 5.d	1.000,00
Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros	1.000,00
Ampliação, Reforma e Requalificação do Herbário Municipal	1.000,00
Ampliação, Reforma e Requalificação dos Planetários Municipais	3.000,00
Ampliação, Reforma e Requalificação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	1.000,00
Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação – Programa de Metas 30.o	2.000,00
Estudos, Planos e Projetos Ambientais	3.000,00
Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	1.000,00
Pagamentos de Serviços Ambientais	6.049.665,00
Plantio de Árvores – Programa de Metas 30.h	7.859.415,00
Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	1.000,00
TOTAL PREVISTO PARA 2020	13.924.080,00

EDUARDO DE CASTRO

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável - CONFEMA

PUBLICAÇÃO
EM, 11/02/20
PÁG. 63 SVMA.G-AJ

Wagner Higino dos Santos
RE: 572.500.3
SVMA.G/AJ